



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 259, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no mês de julho de 2022 no Município de Dom Silvério.

O Prefeito do Município de Dom Silvério, Estado de Minas Geras, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de julho de 2022, terça-feira, no Município de Dom Silvério-MG.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata este decreto não incluem os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança e, em especial à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente, incluindo sobreaviso dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes em caso de urgência e emergência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 12 de julho de 2022.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de
Avisos do saguão da Prefeitura.

Data 12/07/2022

Pela Prefeitura